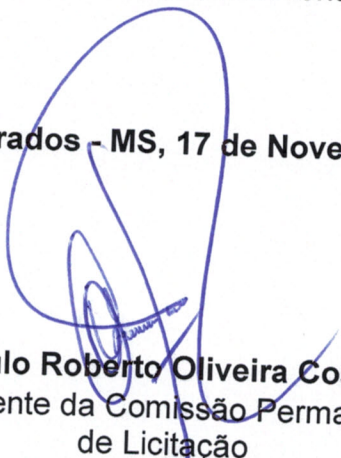




AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 041/2017**, realizada em 17/11/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de atualização cadastral de imóveis para identificar área identificada em metros quadrados no perímetro urbano da cidade de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço a empresa **MARCOS CHAMORRO - MEI**, com o valor total para execução dos serviços de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais).

Glória de Dourados - MS, 17 de Novembro de 2017.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 095/2017**, referente à **Carta Convite nº 041/2017**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MARCOS CHAMORRO - MEI**.

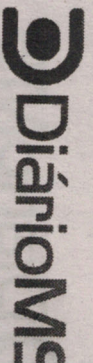
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Novembro de 2017

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDIÇÃO Nº 6184

REGIÃO/ATOS OFICIAIS



COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA ME toma Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados HAAIA de Dourados (MS) e Alteração da fazenda Social de Panificadora Bom LTDA ME para COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RS LTDA ME para a atividade Padaria, confeitaria, aquece, serviço de Bife e pizza, localizado na Rua Alfredo Richard Klein, 5 - Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIAL BENA LTDA - ME, toma Publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados HAAIA de Dourados (MS) e Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Restaurante e fornecimento de alimentos preparados, localizado na Rua Alfredo Richard Klein, 527-A, Bairro Parque Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna publico, que terá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 05 de Dezembro de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de condicionadores de ar (instalados) para atender as Jateí/MS, 20 de dezembro de 2017.
Liliane da Brito Salomão Koyanagi
Protegeira Oficial

AVISOS/CONCELOS E PIRENEUS LTDA- ME / HOKUS HOOKAH LOUNGEUE LTDA, um Publico que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/MS de Dourados (MS), a autorização da Licença Ambiental AA, para atividade de Bar e Tabacaria, localizada na Weimar Gonçalves Torres, nº 1256 - sala 05 - Centro, no município de Dourados (MS).



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

PORTARIA N.º 266/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Norma servidora para o Cargo que manciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a S.ª KELLEN HOLLO BISPO, Candidata Aprovada em 2º Lugar no Concurso Público, para exercer em caráter Efetivo o Cargo de ENFERMEIRO, Símbolo ENF, grupo Ocupacional III - Técnico de Nível Superior, em vaga prevista na Tabela 3, do Anexo I, da Lei Complementar nº 009 e Lei Complementar nº 008 de 05 de Janeiro de 2005, com redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 23/2010 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº. 026/2011 de 14 de Janeiro de 2011, Lei Complementar nº 031/2013 de 10 de Abril de 2013, Leis Complementares nºs 040 e 041 de 12 de Agosto de 2014 e Lei Complementar nº. 050/2015 de 28 de Maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou eficácia, revogadas as disposições contrárias.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a Licitação modalidade Condição nº 041/2017, realizada em 17/11/2017, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação empresa especializada para execução de serviços de atualização cadastral de imóveis para identificação e em outros quadros no perímetro urbano da cidade de Glória de Dourados-MS, seguiu vencedora do Cartame por apresentar o menor preço a empresa MARCOS CHAMORRO - MEI, com o valor para execução dos serviços de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais), Glória de Dourados - MS, 17 de Novembro de 2017.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 039/2017 referente à Carta Condição nº 041/2017, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhados o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação MOLDOO o procedimento licitatório e ADJUDICADO o objeto a empresa vencedora MARCOS CHAMORRO - Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que prosseguir os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 21 de Novembro de 2017
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE DOURADOS-MS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACAO

O Presidente da Entidade supra, usando das atribuições que os Estatutos lhe conferem, convida todos os Comerciantes Associados